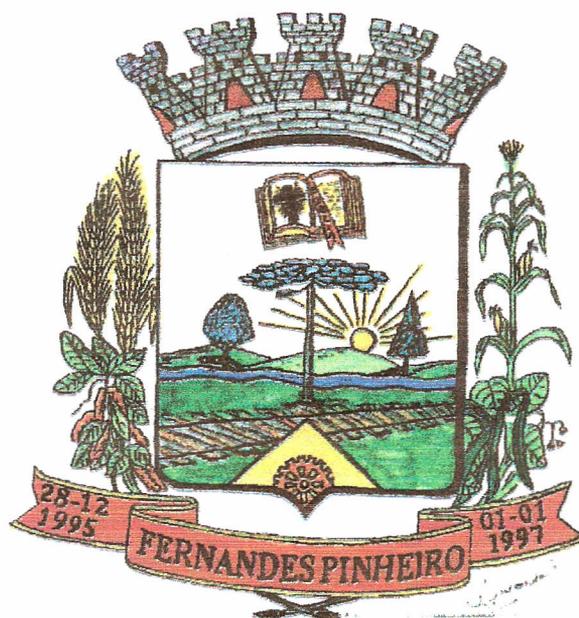


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019



Objeto: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Prazo: Imediato

Data: Em 01 de julho de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

AUTOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2019.

DATA: Em 01 de julho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação das assinaturas do jornal impresso do Jornal Hoje Centro Sul.

Forma: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Prazo: Imediato.

Motivo: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, que visa assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, II.

Objeto: Os serviços acima descritos – requisição da Secretaria da Câmara nº 001/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

Autuação

Ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, _____ Eliane Raimundo Andrade, o escrevi e subscrevo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

REQUISIÇÃO Nº 007/2019.

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo da Câmara Municipal.

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de Empresa para a contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, visando assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

OBJETO: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO: Inferior a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PROCEDIMENTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação – Base: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 01 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Secretário Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do Senhor Secretário, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Forma: Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Motivo: Contratação das assinaturas do Jornal Impresso do Jornal Hoje Centro Sul.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, II.

Objeto: Serviços constantes da Requisição nº 007/2019.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 674/2018.

07. **À comissão permanente de licitação para:**

- a) Autuar a Requisição nº 007/2019.
- b) Buscar proposta junto à empresa especializada no ramo conhecimento da área.
- c) Prazo: Imediato.
- d) Forma de pagamento: Na apresentação de nota fiscal.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 01 de julho de 2019.

Vereador Eliton Rosene Pabis
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço para a Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Em, 01 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fernandes Pinheiro, em 01 de julho de 2019.

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria o envio de proposta para Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal. Durante o período constado nos Autos de Processo de Inexigibilidade de Licitação constantes no Termo de Referência de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Pagamento à vista na entrega de nota fiscal de compras efetuadas.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de Certidões negativas de débitos junto às Fazendas Municipal, estadual e federal.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente

JAMEL SULTANE
Membro

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro.

À empresa
IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 661
Centro – Irati – PR

RECEBI.
Em, ____ / ____ /2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

ANEXO ÚNICO
TERMO DE REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Contratação da assinatura do Jornal impresso, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE MINIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assinatura de jornal bissemanal impresso, sendo fornecido 11 exemplares para os membros do Poder Legislativo do Município Fernandes Pinheiro.	01		

Fernandes Pinheiro, em 01 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.183.250/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2000

NOME EMPRESARIAL
IRATI HOJE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOJE CENTRO SUL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R NOSSA SENHORA DE FATIMA

NÚMERO
661

COMPLEMENTO

CEP
84.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IRATI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
financeiro@hojecentrosul.com.br

TELEFONE
(42) 3422-2461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 15:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Irati, 01 de julho de 2019

Proposta de Renovação de Assinatura Anual do Jornal Hoje Centro Sul

Com ampla circulação e notícias relevantes de interesse de toda a região Centro Sul, o Jornal Hoje Centro Sul (Irati Hoje Ltda.), propõe à Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro a renovação da assinatura anual de 11 (onze) exemplares do jornal, sendo um exemplar por vereador, e dois para os servidores do legislativo.

Para tanto, mantemos o mesmo preço de 2018, ou seja, cada assinatura tem custo unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), considerando o preço normal da assinatura do jornal que é bissemanal, com circulação as quartas e sextas-feiras.

Portanto, a assinatura dos onze exemplares destinados à Câmara de Fernandes Pinheiro tem o custo de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

O Jornal Hoje Centro Sul realiza cobertura jornalística ao município de Fernandes Pinheiro, sempre veiculando informações de qualidade, com ética e responsabilidade social.

Nossos Dados:

Razão Social: IRATI HOJE LTDA

Fantasia: HOJE CENTRO SUL

CNPJ: 04.183.250/0001-65

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, 661

Fone: (42) 3422-2461 Irati - PR

Data de Circulação: Quartas e sextas-feiras

Abrangência: Circula em 17 municípios. Irati, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Inácio Martins, Imbituva, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul, Mallet, Guamiranga, Palmeira, Antônio Olinto, Ipiranga, Paulo Frontin, União da Vitória, Cruz Machado e São Mateus do Sul.

Dados bancários: Caixa Econômica Federal AG 0390 Conta 1561-6 OP003

E-mail: financeirohojecentrosul@gmail.com

Letícia de Souza Torres

Letícia de Souza Torres

Diretora do Jornal Hoje Centro Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores e aos demais servidores deste Legislativo Municipal.

Pagamento: O pagamento será até 15 dias após a confirmação da assinatura e emissão da Nota Fiscal.

Senhora Presidente:

Para atendimento à Requisição nº 007/2019, encaminhou-se o Termo de Referência para a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 (Contratação da assinatura do Jornal Hoje Centro Sul, para assegurar o acesso a informação de interesse geral aos membros da Mesa Diretora, aos Senhores Vereadores, Senhora Vereadora e aos demais servidores deste Legislativo Municipal) a Empresa para Pesquisa de Preços, sendo: Irati Hoje Ltda. – ME.

Após devolução do Termo de Referência para o Processo de Inexigibilidade de Licitação pela empresa acima mencionada constatou-se o seguinte:

- Foram apresentada proposta de preço pela empresa;

Após análise pela Comissão de Licitação abaixo denominada, constatou-se que a **Empresa Irati Hoje Ltda. – ME** atendeu aos critérios de Pesquisa de Preço apresentando o preço do objeto, sendo assim sugerido a contratação da **Empresa Irati Hoje Ltda. – ME** para o fornecimento e assinatura do jornal impresso conforme o Termo de Referência para a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019.

Fernandes Pinheiro, em 04 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão

JAMEL SULTANE
Membro da Comissão

ELIANE RAIMUNDO ANDRADE
Membro da Comissão

	MUNICÍPIO DE IRATI SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CORONEL EMÍLIO GOMES, 22 - 84500000 - CENTRO - IRATI - PR		Número: 2141	
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	Dt. Emissão: 05/07/2019 Autenticidade: 022915397

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO ACESSANDO O SITE: <http://irati.pr.gov.br/>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: 00010330 CNPJ/CPF: 04.183.250/0001-65 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL Nome/Razão Social: IRATI HOJE LTDA - ME Nome Fantasia: HOJE CENTRO SUL Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 661 - CENTRO Município/UF: IRATI-PR CEP: 84.500-000 Fone/Fax: (42) 3422-2461 E-Mail: financeirohojecentrosul@gmail.com	Insc. Estadual: ISENTO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal: CNPJ/CPF: 02.010.385/0001-01 Insc. Estadual: ISENTO Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO Endereço: RUA ERNESTO NUNES, 328 - CENTRO Município/UF: FERNANDES PINHEIRO-PR CEP: 84.535-000 Fone/Fax: E-Mail:

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03: 1706 PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS.	CNAE: 5812300
Competência: 7/2019 Local da Prestação do Serviço: IRATI-PR Situação da NFS-e: EMITIDA Natureza da Operação: IMUNE	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Assinatura anual do Jornal Hoje Centro Sul, bissemanal, 11 exemplares destinados aos vereadores e equipe técnica da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	Assinatura anual	11,00	200,00000	0,00	2.200,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	0,00000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
0,00	0,00	0,00	2.200,00	2.200,00

NFS-E Nº 2141	Recebemos de IRATI HOJE LTDA - ME, os serviços constantes neste documento fiscal eletrônico. DATA: ___/___/___ Assinatura: _____
-------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2019.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Data do Contrato: Em 05 de Julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda - Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze emplas mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 05 de julho de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL
CNPJ Nº 04.183.250/0001-65
Contratada.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 08 de julho de 2019.

RENATA MARIA SZCZYPIOR CORDEIRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alessandra Cordeiro Stabach Chemin
Código Identificador:5D927FA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 121/2019 - LEILÃO
PÚBLICO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

O município de Diamante D'Oeste/PR; com sede a Rua Marechal Castelo Branco, 597, TORNA PÚBLICO, que às 09:30 horas, do dia vinte e nove do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove (29-07-2019), nas dependências do Paço Municipal, Sítio à Rua Marechal Castelo Branco, 597 - Diamante D'Oeste/PR; fará realizar com base na Lei Federal nº 8.666, de 21-06-1.993, e respectivas alterações, legislação pertinente e do presente Edital, a Licitação na Modalidade de **LEILÃO PÚBLICO ADMINISTRATIVO**, visando a alienação(Venda) bens moveis (veículos, vans, ônibus, maquinário rodoviário e implementos) descrito nos lotes:

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	1/Ford Transit 350L Bus, Ano:2013, Placa: AXY-2863, Cor: Prata, Combustivel: Diesel e RENAVAM: 00596871175	Ruim
AVALIADO EM -----R\$ 18.000,00				

LOTE 02:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	Moto Niveladora, marca Fiatallis, Ano:1997, Modelo FG:70B, Série: 93Y.00627/30444.080.	Ruim
AVALIADO EM -----R\$ 15.000,00				

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Estado
01	01	Unid.	Pa Carregadeira CASE W20E Turbo, Série JHF0030133, Ano:1997	Ruim
AVALIADO EM -----R\$ 68.000,00				

EDITAL: A documentação completa do edital se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial; Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, ou pelo telefone (45) 3272-1141; Email: licitacao@diamantedoeste.pr.gov.br.

Diamante D'Oeste, 08 de Julho de 2019.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:DAEACD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 083/2019

Súmula: Constitui Comissão de Sindicância Administrativa

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores: **KESY COUTO BARBOSA TEIXEIRA, ROSEMEYRE FERRANTI E LUCIMARA DUARTE DE JESUS**, para sobre a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, integrem a comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar supostas irregularidades ocorridas na esfera municipal com as seguintes servidoras **A. A. D. S.** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **J. F.** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **M. C. M. B.** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **M. L. V. D. A. Z.** ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. **T. R. B.** ocupante do cargo celetista de PROFESSORA SUBSTITUTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades regulares nos dias de coleta de provas em geral, bem como, pra elaboração da instrução e do relatório final que deverá ser concluído no prazo máximo de 60 dias a contar da data da publicação deste ato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:EAD3A75F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2019

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2019.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Data do Contrato: Em 05 de Julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda - Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze emplares mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 05 de julho de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidenta da Câmara – Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador: B108557B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
047/2019

Início: 08/07/2019 Validade/Término: 07/07/2020

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos diretamente em farmácias, com desconto sobre a tabela ABC Farma para a Secretaria Municipal de Saúde.

Razão Social: DROGARIA MAIS SAUDE LTDA.

CNPJ: 04.246.614/0001-09

Endereço: Rua 15 de Novembro, 370 - CEP: 84.500-000 - Bairro: Centro, Irati - PR

Telefone: (42) 3423-2052

E-mail: bernadete@farmaisirati.com.br

Representante Legal: JULIO CEZAR VIANTE

R.G.: 1.275.922-3

CPF: 214.115.739-00

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente à **eventual aquisição de medicamentos diretamente em farmácias, com desconto sobre a tabela ABC Farma para a Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS					
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Porcentagem de Desconto sobre a Tabela ABC Farma	Preço total
LOTE: 001	1	MEDICAMENTOS ÉTICOS	UN	10%	25.000,00
LOTE: 002	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES	UN	10%	10.000,00
LOTE: 003	1	MEDICAMENTOS MANIPULADOS	UN	10%	15.000,00
TOTAL					50.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

2.1 Os produtos serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, com requisição do setor de compras da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou com autorização formalizada da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 047/2019, e com a seguinte razão social:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES

5.1 Os preços praticados serão reajustados através da própria Tabela ABC Farma.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

6.2 As aquisições de produtos que não constarem na lista de referência dos Lotes 01 e 02, a Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro não se responsabilizará pelos débitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Sidnei Antonio de Lima, RG: 5.737.179-0 CPF: 017.409.589-93, residente à Rua: Vedolino Neves, nº06, Bairro Centro, CEP 84535-000 – Fernandes Pinheiro – PR, nomeado pela Portaria 02/2017.

7.2 A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos, do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo administrativo – Procedimento de Inexigibilidade de Licitação – Autos nº 001/2019.

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Data do Contrato: Em 05 de Julho de 2019.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;

Contratada: Irati Hoje Ltda. – Hoje Centro Sul – CNPJ nº 04.183.250/0001-65.

Objeto/Finalidade: Contratação da Empresa Irati Hoje Ltda - Jornal Hoje Centro Sul para assinatura anual de 11 exemplares do jornal para os membros da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Preço Global: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Forma de Pagamento: Pagamento à vista na assinatura do contrato de fornecimento dos exemplares durante o período de 12 meses, sendo onze emplas mensais para os membros deste Poder Legislativo.

Início da execução: Em 05 de julho de 2019.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 674/2018).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 05 de julho de 2019.

ALVARO JOSÉ FONTOURA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidenta da Câmara - Contratante

IRATI HOJE LTDA – HOJE CENTRO SUL

CNPJ Nº 04.183.250/0001-65

Contratada.

Publicado por:

Alvaro Jose Fontoura

Código Identificador:B108557B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2019. Edição 1794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.
JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.
ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).


Ver. ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Mesa Diretora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 001/2019 - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 2019

PORTARIA Nº 001/2019.

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

ALVARO JOSÉ FONTOURA – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

JAMEL SULTANE – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

ELIANE RAIMUNDO – RG nº 8.528.756-7 – SSP/PR – Membro.

Art. 2º - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 (dois) de janeiro (01) do ano de dois mil e dezenove (2019).

VER. ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:D4531E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2019. Edição 1685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.183.250/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2000
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
IRATI HOJE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOJE CENTRO SUL	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-01 - Edição de jornais diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 661	COMPLEMENTO
-----------------------------------------	---------------	-------------

CEP 84.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRATI	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@hojecentrosul.com.br	TELEFONE (42) 3422-2461
--------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/04/2019 às 15:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.183.250/0001-65

Razão Social: IRATI HOJE LTDA ME

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 661 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2019 a 15/07/2019

Certificação Número: 2019061602313303436806

Informação obtida em 01/07/2019 14:25:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRATI HOJE LTDA
CNPJ: 04.183.250/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:16 do dia 08/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2019.

Código de controle da certidão: 7B2C.45A6.9696.7D48

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 3093 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: IRATI HOJE LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.183.250/0001-65

Logradouro: AVN NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº: 661

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

Finalidade

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 787FF112701E1D34F8CB2E59BA282198

HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 10/05/2019

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019971295-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.183.250/0001-65**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020182274-14

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 04.183.250/0001-65**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 31/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CIVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

IRATI HOJE LTDA

CNPJ 04.183.250/0001-65, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 30 de Abril de 2019, 14:48:30

TEREZINHA DEMCZUK

CARTORIO DISTRIBUIDOR
Contador, Perito, Avaliador Judicial
CNPJ 17.280.872/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 808.128.782-46
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.648.189-75



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LETICIA DE SOUZA TORRES, brasileira, maior, solteira, jornalista, natural de Engenheiro Beltrão(PR) nascida em 25/08/1979, portadora do CPF n. 032.769.909-46 e do Documento de Identidade Civil RG.n. 7.073.252-1 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Nossa Senhora de Fatima n. 661, Centro, CEP-84.500-000 e **CECILIA DO AMARAL IVATIUK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, natural de Itapara(PR), nascida em 14/07/1933, portadora do CPF n. 726.314.659-20 e do Documento de Identidade Civil RG n. 631.174 expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Irati-PR a Rua Conselheiros Zacarias n. 798-Centro, CEP-84.500-000, únicos sócios da sociedade limitada, **IRATI HOJE LTDA-ME.**, com sede na Rua Augusto Tomas, n.30, Praça da Bandeira, CEP.84.500-000 na cidade de Irati-PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 412.04460763 por despacho em sessão de 28/11/2000 e demais alterações, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social primitivo:

1ª:- A sede e foro da sociedade fica transferida para a Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná.

2ª:- A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

CLAUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **IRATI HOJE LTDA-ME.**

Paragrafo Primeiro:-A sociedade adotou como nome fantasia de **“HOJE CENTRO SUL”**

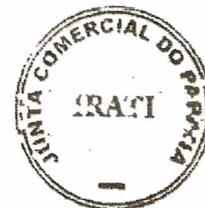
CLAUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de **EDIÇÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE JORNAIS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

CLAUSULA TERCEIRA:- A sede e foro da sociedade esta localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, 661, Centro, CEP-84.500-000 na cidade de Irati-Paraná, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Novembro de 2.000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1 *[assinatura]* *[assinatura]*

IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL



CLAUSULA QUINTA:- O capital social é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000(Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Hum Real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

S O C I O S	Q U O T A S	VALOR RS
01-LETICIA DE SOUZA TORRES.....	39.600.....	39.600,00
02-CECILIA DO AMARAL IVATIUK	400.....	400,00
T O T A L	40.000	40.000,00

CLAUSULA SEXTA:- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA:-A sociedade será administrada por um ou mais sócios quotistas

CLAUSULA OITAVA:-Ao sócio administrador, isoladamente, compete o uso da denominação social e a representação da sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, com as limitações estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a **LETICIA DE SOUZA TORRES**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA:- A remuneração mensal do administrador, será fixada em comum acordo, tendo como limite os valores permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo, capitalizando ou deixando em reservas na sociedade. Os prejuízos poderão ser compensados com os lucros que forem apurados

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título, a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais ficam assegurados o direito de preferência em igualdade de condições.

IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL



CLAUSULA DECIMA QUARTA:- Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias, ficando-lhes assegurado o direito de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:- O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o "de cujus" ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro:- Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na sociedade, os haveres dos sócios falecidos serão apurados por balanço e pagos em 06(seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do alvará judicial que autoriza a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo:- Ficam facultados, mediante acordo unânime entre herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:- As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensa neste caso a reunião dos sócios.

CLAUSULA DECIMA SETIMA:- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:- Declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006



IRATI HOJE LTDA-ME
CNPJ/MF N. 04.183.250/0001-65
SETIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL

CLAUSULA DECIMA NONA:- Fica eleito o foro da comarca da cidade de Irati(PR) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados os sócios quotistas assinam o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma,

Irati-PR, 24 de Fevereiro de 2.014

Leticia de Souza Torres

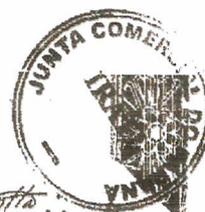
Leticia de Souza Torres

Cecilia do Amaral Ivatiuk

Cecilia do Amaral Ivatiuk



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/02/2014
SOB NÚMERO: 20141404418
Protocolo: 14/140441-8, DE 25/02/2014
Empresa: 41 2 0446076 3
IRATI HOJE LTDA - - ME



S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de Inscrição

032.769.909-46

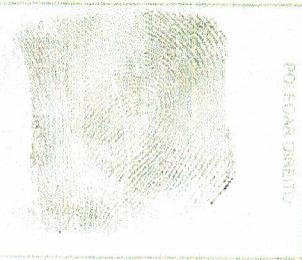
Nome:
LETICIA DE SOUZA TORRES

Nascimento:
25/08/1979



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



DO FOLHAR DIREITO



Leticia M. Torres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	7.073.252 1	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/03/2002
NOME	LETICIA DE SOUZA TORRES		
FILIAÇÃO	ORLANDO DIAS TORRES NEUZA DE SOUZA TORRES		
NATURALIDADE	ENG. BELTRÃO/PR	DATA DE NASCIMENTO	25/08/1979
DOC. ORIGEM	COMARCA=ENG BELTRÃO/PR, DA SEDE C.NASC 2008, LIVRO=413, FOLHA=80		
CPF			
CURTIÇA - PR	DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA ASSINATURA DO DIRETOR/DIRETOR - I.I.P.R.		
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83			



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Código de Identificação - 651.174-
Nome: CECILIA DO AMARAL IVATTUK
Assinatura: João Gruber
Assinatura: Ana do Amaral Gruber
Itaboraí - RJ 16/Julho/1993
16/Julho/1974
Código de Registro - 000000

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Cópia Autêntica
Confere com o original. Dda. 16.
16 JUL 2013
Gruber
D. U. FE SAN TIENEN - Escrivão

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESUB9297

SECRETARIA DA DEFESA
SECRETARIA DA DEFESA
CIC
Cecilia do Amaral Ivattuk
14.07.33
Cecilia do Amaral Ivattuk

93350/7607
28-04-88
ABE - IRATI
Gruber
Ana do Amaral Gruber

1º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO - Cópia Autêntica
Confere com o original. Dda. 16.
16 JUL 2013
Gruber
D. U. FE SAN TIENEN - Escrivão

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESUB9298